



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PAUTA REUNIÃO DE COMISSÃO

Comissão de legislação, Justiça e Redação Final

Reunião Ordinária a ser realizada em 09/09/2025

O Presidente da Comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como à população, que constará da reunião da supracitada comissão as seguintes matérias para análise e deliberação:

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei n.: 51/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA REPASSE FINANCEIRO À APAE."

Projeto de Lei n.: 52/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA – APAE."

Projeto de Lei n.: 53/2025 - de autoria dos vereadores VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA, DAVI LOREDO FELIPE que: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE COPOS E CANUDOS DESCARTÁVEIS BIODEGRADÁVEIS OU DE PAPEL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

Obs: Os referidos projetos em pauta estarão no expediente da 23ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08/09/2025, sendo que poderá surgir modificações, à depender de deliberação do plenário.

Marilândia-ES 08 de setembro de 2025

DAVI LOREDO FELIPE

Comissão de legislação, Justiça e Redação Final